



BOLETIM OFICIAL

Criado pela Lei Municipal N.º 30, de 28 de Abril de 1994

Lagoa Seca, PB - 29 de Dezembro de 2015

EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL
LAGOA SECA

Trabalhando com o Povo

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 231/2015

ALTERA A TABELA DA CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA CONTIDA NO ART. 4º DA LEI Nº 022/2002 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SECA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei nº 015/2015 e ele Sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - A tabela do art. 2º da Lei nº 022/2002 que fixa Classe, Faixa de consumo bem como o percentual da tarifa de iluminação pública passará a vigorar com a estrutura estabelecida no Anexo Único desta lei.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo na obrigatoriedade de atender a solicitação de manutenção dos serviços no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

Art. 3º - Fica o Poder executivo na obrigação de manter uma central de atendimento ao público com um registro de protocolo para que seja executado o atendimento.

Art. 4º - Fica criado o fundo municipal de iluminação pública.

§. 1º - O não cumprimento do Art. 2º desta Lei dará direito ao consumidor à isenção da taxa de iluminação pública pelo período de 02 (dois) meses seguidos à solicitação.

§. 2º - Fica o poder executivo na obrigação de executar o Art. 3º no prazo da instalação dessa Lei, que é de 90 (noventa) dias

Art. 5º - Fica o Poder executivo autorizado a implementar a nova tabela tarifária a contar de 90 dias da data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL, em 28 de dezembro de 2015.

JOSÉ TADEU SALES DE LUNA
Prefeito

ANEXO ÚNICO – QUADRO DE PERCENTUAL DA CIP CONFORME CLASSE E FAIXA DE CONSUMO

CLASSE	FAIXA DE CONSUMO (em Kw)	PERCENTUAL DA TARIFA DE ILUM. PÚBLICA
RESIDENCIAL	ATÉ 30	0,0%
RESIDENCIAL	31 - 50	3,0%
RESIDENCIAL	51 - 80	3,5%
RESIDENCIAL	81 - 100	4,0%
RESIDENCIAL	101 - 150	4,5%
RESIDENCIAL	151 - 200	5,0%
RESIDENCIAL	201 - 250	5,5%
RESIDENCIAL	251 - 300	6,0%
RESIDENCIAL	301 - 350	6,5%
RESIDENCIAL	351 - 400	7,0%
RESIDENCIAL	ACIMA DE 400	10,0%
INDUSTRIAL	ATÉ 50	4,0%
INDUSTRIAL	51 - 100	5,0%
INDUSTRIAL	101 - 200	6,0%
INDUSTRIAL	201 - 300	7,0%
INDUSTRIAL	301 - 400	8,0%
INDUSTRIAL	ACIMA DE 400	12,0%
COMERCIAL	ATÉ 30	3,0%
COMERCIAL	31 - 50	4,0%
COMERCIAL	51 - 80	5,0%
COMERCIAL	81 - 100	6,0%
COMERCIAL	101 - 150	7,0%
COMERCIAL	151 - 200	8,0%
COMERCIAL	201 - 250	9,0%
COMERCIAL	251 - 300	10,0%
COMERCIAL	301 - 350	11,0%
COMERCIAL	351 - 400	12,0%
COMERCIAL	ACIMA DE 400	12,0%
RURAL	ATÉ 30	0,0%
RURAL	31 - 50	3,0%
RURAL	51 - 80	3,5%
RURAL	81 - 100	4,0%
RURAL	101 - 150	4,5%
RURAL	151 - 200	5,0%
RURAL	201 - 250	5,5%
RURAL	251 - 300	6,0%
RURAL	301 - 350	6,5%
RURAL	351 - 400	7,0%
RURAL	ACIMA DE 400	10,0%
PODER PÚBLICO FEDERAL	TODOS	50,0%
PODER PÚBLICO ESTADUAL	TODOS	50,0%
PODER PÚBLICO MUNICIPAL	TODOS	0,0%
SERVIÇO PÚBLICO	TODOS	50,0%
Grupo A - H	TODOS	50,0%